



Universidade Federal de Pelotas
Centro de Desenvolvimento Tecnológico

PORTARIA Nº 59, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria Nº 2500, de 17 de Setembro de 2019, do Gabinete do Reitor;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Hídrica, conforme Ata do Processo 23110.032151/2021-18;

CONSIDERANDO a homologação pelo Conselho do CDTec, conforme Ata nº 07/2021 do Processo 23110.005088/2021-47;

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria Interna Nº 60, de 14 de outubro de 2019, do Centro de Desenvolvimento Tecnológico.
2. CONSOLIDAR a nova composição do Colegiado do Curso de Engenharia Hídrica, do Centro de Desenvolvimento Tecnológico:

Representantes Docentes:

Prof^ª. Felipe de Lucia Lobo (coordenador de curso)

Prof. Leonardo Contreira Pereira (coordenador adjunto)

Prof^ª. Clause Fátima de Brum Piana

Prof^ª. Danielle de Almeida Bressiani

Prof. Gilberto Loguercio Collares

Prof^ª. Juliana Pertille da Silva

Prof. Lessandro Coll Faria

Prof. Ricardo Scherer Pohndorf

Prof. Samuel Beskow

Prof^ª. Viviane Santos Silva Terra

Representantes discentes:

Acad. Thais Pereira Nouals (titular)

Acad. Junia Pacheco Sperb (suplente)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 19 de outubro de 2021.

Marilton Sanchotene de Aguiar
Diretor do CDTec



Documento assinado eletronicamente por **MARILTON SANCHOTENE DE AGUIAR, Diretor, Centro de Desenvolvimento Tecnológico**, em 19/10/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463947** e o código CRC **E8719220**.